



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma praia de Amigos"

DESPACHO

Processo Licitatório nº 029/2016
Dispensa

Após a análise do rito processual estabelecido pela Secretaria de Saúde, com o Chamamento Público para o credenciamento de empresas para desenvolver as ações do Programa SAMU/SAVAR, bem como a solicitação de orçamentos junto às empresas credenciadas e as considerações da Procuradoria do Município, **AUTORIZO** a contratação da Empresa R.E Serviços de Cuidados Pessoais Ltda, para a execução dos serviços do Programa pelos valores orçados, forte ao artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo período de até 180 dias a contar de 01/07/2016.

Balneário Pinhal, 24 de junho de 2016.

Luiz Antônio Palharin
Prefeito


Luiz Antônio Palharin,
Prefeito.